



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **06 de maio de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) - 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretaria que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi registrada a presença do Sr. Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Júnior. Logo após, a 1ª Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **29/04/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Provérbios 16, 7. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº27/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Institui no Calendário Oficial de Eventos, o Espetáculo Paixão de Cristo do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Antes de a 1ª Secretaria prosseguir com a leitura das demais matérias, o Sr. Vereador Josué Té solicitou ao Sr. Presidente a retirada do **Projeto de Lei nº28/2025 de sua autoria**, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Continuando, **Projeto de Lei nº29/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Estabelece Sanções Administrativas a Pessoas Físicas e Jurídicas que depredam Patrimônio Público no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº30/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Institui o Programa de Auxílio Aluguel Temporário para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº31/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

“Altera a Lei nº1.530, de 21 de fevereiro de 2024, para incluir a fibromialgia como deficiência oculta e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que “Estabelece procedimentos e normatiza a gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”; Projeto de Resolução nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que “Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”; Parecer nº26/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº12/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de livros e legislações do município em formato braile nas bibliotecas municipais de Mangaratiba, visando a acessibilidade de pessoas com deficiência visual”; Parecer nº27/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº16/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Valorização e Promoção da Saúde e qualidade de vida dos profissionais da Educação e dá outras providências”; Parecer nº28/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº17/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para mães atípicas em creches e escolas próximas de suas residências e locais de trabalho no município de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº29/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº18/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Dispõe sobre a obrigação das concessionárias de energia e comunicações a realizarem a poda de árvores próximas as suas redes de distribuição e dá outras providências”; Parecer nº30/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Srs. Vereadores Nilton Santiago e Doutor Cesinha que “Institui o Programa Municipal de Controle de Doenças por Vetores através da Modificação Genética de mosquitos e dá outras providências no Município de Mangaratiba”; Parecer nº31/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº20/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aquiar que “Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal do Esporte e dá outras providências”; Parecer nº32/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº21/2025 de autoria do Sr. Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

João Felippe que “Dispõe sobre a contagem do período de licença-maternidade das servidoras públicas do município de Mangaratiba a partir da alta hospitalar, do recém-nascido ou da servidora, e dá outras providências”; **Parecer nº33/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre a implantação da cinoterapia no âmbito do município e dá outras providências”; **Parecer nº34/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº23/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Dispõe sobre a instalação de chuveiros públicos com água doce nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº35/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº24/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Denomina “Rua Thiago Henrique Braga de Souza” o logradouro público situado no bairro Nova Mangaratiba, município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro”; **Parecer nº11/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº04/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº12/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº05/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº13/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº115/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2025; **Parecer nº14/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº116/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2025; **Parecer nº15/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº01/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa favoráveis ao Projeto de Lei nº01/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o Evento “Baixos na Praia” no 1º Distrito, e dá outras providências”; **Parecer nº16/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº08/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Fica instituído diretrizes para a mobilidade urbana sustentável no município de Mangaratiba e dá outras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

providências"; Parecer nº17/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº09/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que "Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº18/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº10/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Dispõe sobre o dever de apresentar e executar um plano de monitoramento para a limpeza e desassoreamento periódico de rios, córregos e bueiros no município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº19/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº11/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº05/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre a criação de uma nova unidade de ensino de educação infantil/1º seguimento, localizada no bairro da Cachoeira e dá outras providências"; Parecer nº20/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº12/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências"; Parecer nº21/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº14/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá"; Parecer nº22/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº02/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis ao Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências"; Parecer nº23/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº15/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº13/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha que "Institui a Semana de Valorização a Mulher do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº13/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº02/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa favoráveis ao Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências"; Indicações nºs256 e 257/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicação nº261/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; Indicações nºs271 e 285/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs274 e 275/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicações nºs277 e 289/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicações nºs278 e 279/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aquiar; Indicações nºs280 e 281/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs282 e 283/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicações nºs284 e 288/2025 de autoria da Sr. Vereador Doutor Cesinha; Indicação nº287/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; Moções de Aplausos à Sra. Isabelle Lohanne Macedo de Andradre e à Sra. Ágata Rakell Macedo Martins dos Santos de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Moções de Aplausos ao Sr. Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Júnior, à equipe da Secretaria Municipal de Cultura, à Companhia Mangará e ao Sr. Rodrigo Castro de autoria do Sr. Vereador Josué Té. Em seguida, a Sra. Vereadora Cecília Cabral solicitou a paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Resolução nºs08 e 09/2025 e a Mensagem nº09/2025. O pedido foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Após o decurso de tempo da paralisação, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1ª Secretaria que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam e foi constatada a ausência do Sr. Vereador Dr. Mair. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretaria que continuasse a leitura do Expediente: Pareceres nº36/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº24/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nº16/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nº03/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e nº06/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Resolução nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Santiago que “Estabelece procedimentos e normatiza a gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; Pareceres nº37/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº25/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nº17/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nº04/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e nº07/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Resolução nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que “Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; Pareceres nº38/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº26/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nº18/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nº02/2025 da Comissão de Defesa da Mulher e nº08/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº09/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº1.018/2016 que “Dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba e Cria o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba (CODIMM) e dá outras providências”. Logo após, a 1ª Secretaria solicitou o retorno dos Pareceres referentes aos Projetos de Resolução nºs08 e 09/2025 e à Mensagem nº09/2025 para a Ordem do Dia. O pedido foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado o pedido, com 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Josué Té e Cecília Cabral**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Josué Té entregou as Moções aos seus homenageados: Companhia Mangará, Rodrigo Castro, Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Júnior e equipe da Secretaria Municipal de Cultura. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou aos Senhores Rodrigo Castro e Nelson Leite da Silva Júnior o uso da Tribuna. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Vereador João Felippe lembrou ao Sr. Presidente sobre a remarcação da audiência pública com a Enel, e, ainda, solicitou celeridade às Comissões em relação ao seu Projeto de Lei nº14/2025. Em resposta, o Sr. Presidente informou ao nobre Edil que, após a sessão, trataria do referido assunto da audiência pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Logo após, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que foi constatada novamente a ausência do Sr. Vereador Dr. Mair. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação dos Pareceres nº36/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº24/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nº16/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nº03/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e nº06/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Resolução nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Estabelece procedimentos e normatiza a gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Os Pareceres foram colocados em votação e não havendo ninguém que quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **Votação dos Pareceres nº37/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº25/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nº17/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nº04/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e nº07/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Resolução nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Os Pareceres foram colocados em votação e não havendo ninguém que quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **Votação dos Pareceres nº38/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, nº26/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nº18/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nº02/2025 da Comissão de Defesa da Mulher e nº08/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº09/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº1.018/2016 que “Dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba e Cria o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba (CODIMM) e dá outras providências”. Os Pareceres foram colocados em votação e não havendo ninguém que quisesse



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Logo após, a 1ª Secretaria solicitou o retorno dos Projetos de Resolução nºs 08 e 09/2025 e da Mensagem nº 09/2025 para primeira votação. O pedido foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado o pedido, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Continuando, **1ª votação do Projeto de Resolução nº 08/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Estabelece procedimentos e normatiza a gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **1ª votação do Projeto de Resolução nº 09/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **1ª votação da Mensagem nº 09/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 1.018/2016 que “Dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba e Cria o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba (CODIMM) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 08 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Adriano Cabral, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 2025.**